

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR № 14, DE 08 DEMAIO DE2023

Dispõe sobre a recondução de membros Titulares e Suplentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia de acordo com seu <u>Regimento Interno</u>.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DAINTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23282.001219/2023-15;

Considerando o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia;

Considerando a 46ª Reunião Ordinária do conselho da unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Aprovar a recondução de membros Titulares e Suplentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, a saber:

Área	Membro Titular	Membro Suplente
Ciências Agrárias	Susana Churka Blum	Maria Ivanilda de Aguiar
Ciências Agrárias	Marcelo Casimiro Cavalcante	Fred Denilson Barbosa da Silva
Ciências Humanas	Clebia Mardonia Freitas Rabelo	Elisabeth Linhares Catunda
Ciências Humanas	Jaqueline Sgarbi Santos	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes
Ciências Sociais	Fernanda Schneider	Virna Braga Marques
Ciências Biológicas	Daniela Queiroz Zuliani	Ciro de Miranda Pinto

Art. 2º Está recondução terá validade de um ano.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 08/05/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0677887** e o código CRC **174A879B**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0677887